

Câmara Municipal de Vereadores de

Capão do Cipó

Lei 359/2008



Protocolo N° 141/2008

Livro: 001/2001

Folha: 20 verso

Capão do Cipó, 31/03/2008

Serafim Garcia Rosado

CÂMARA DE VEREADORES

este (a) \_\_\_\_\_

esteve afixado(s) no mural de publicação

da Câmara Municipal de Vereadores de

período de 31/03/2008 a 24/04/2008

Capão do Cipó, 24/04/2008

Serafim Garcia Rosado

Ass. DO RESPONSÁVEL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE CAPÃO DO CIPÓ

Gabinete do Prefeito

## LEI N° 359 / 2008

*Autoria: Poder Legislativo*

**“FIXA ÍNDICE, CONCEDE REVISÃO GERAL ANUAL DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES E DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

Serafim Garcia Rosado, Prefeito Municipal de Capão do Cipó, RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica vigente,

**FAZ SABER**

que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

**Art. 1º** Fixa em 10,62% (dez inteiros e sessenta e dois avos por cento), o índice de revisão geral dos subsídios dos Vereadores e do Presidente da Câmara Municipal, de acordo com a variação do índice IPA-DI(FGV) no período de março de 2007 a fevereiro de 2008.

**Art. 2º** É concedido índice percentual de 10,62% (dez inteiros e sessenta e dois avos por cento), a título de revisão geral anual dos subsídios dos Vereadores e do Presidente da Câmara Municipal, incidente sobre o respectivo subsídio percebido pelos devidos Vereadores e Presidente da Câmara Municipal.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei serão atendidas pelas dotações próprias do Orçamento Geral para o ano de 2008.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar do dia 1º de abril de 2008.

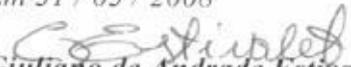
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, CAPÃO DO CIPÓ, RS, 31 DE MARÇO DE 2008.

  
Serafim Garcia Rosado  
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE.**

**PUBLIQUE-SE.**

Em 31 / 03 / 2008

  
Giuliano de Andrade Estivalet

Secretário Municipal de Administração.